



**PROCESSO N°** : 2018/20570/00024  
**UNIDADE GESTORA** : 205700  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2017  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

**RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 30/2018**  
SGD N° 2018/09049/000662

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016, alterado pelo Decreto n° 5.573 de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2017**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, à **fl. 109**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **36,17%**, que foi justificado através de Nota Explicativa, à **fl. 158**.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível **regular** de execução com percentual médio de **101,75%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	4.500.000,00	4.578.806,17	101,75
Receitas de Capital	0,00	0,00	-
(-) Deduções da Receita	0,00	-3.479,21	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.575.326,96</b>	<b>101,67</b>



*[Handwritten signatures and initials]*



FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
240	4.500.000,00	4.575.326,96	101,67
<b>TOTAL</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.575.326,96</b>	<b>101,67</b>

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **bom** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **76,38%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	9.152.549,00	7.167.492,95	78,31
Despesa de Capital	231.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.383.549,00</b>	<b>7.167.492,95</b>	<b>76,38</b>

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	4.883.549,00	4.770.508,88	97,69
240 – Recursos Próprios	4.500.000,00	2.204.144,27	48,98
<b>TOTAL</b>	<b>4.883.549,00</b>	<b>4.770.508,88</b>	<b>97,69</b>

3.4 Não houve alterações no orçamento inicial, verificado às fls. 109 a 111.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 4.575.326,96**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 4.304.676,87**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 726.912,98** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 4.537.547,62**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 7.167.492,95**, não houve registro de transferências financeiras concedidas, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 549.014,89**, restando saldo de **R\$ 6.427.866,59** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 115 a 118.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. 126 a 127, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **247,00%**, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 2.067.104,21**, composto pelos Investimentos e Imobilizado não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 701.442,71**, deste montante, **R\$ 558.199,81** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 143.242,90** restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro à fl. 115.



*[Handwritten signatures and initials]*  
2



3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 112, do qual foi liquidado **R\$ 482.995,73**, pago **R\$ 482,00** e cancelado **R\$ 70.661,52**, restando ainda um saldo de **R\$ 55.505,44**, não estando devidamente justificado.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 113, foram pagos **R\$ 42.260,50** e não havendo registro de cancelamentos, restando um saldo de **R\$ 172.638,38**, não estando devidamente justificado.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **superávit** financeiro de **R\$ 5.496.413,45**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 6.427.866,59**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 931.453,14**, conforme fl. 128.

3.7 Os bens patrimoniais estão registrados no imobilizado, fl. 126, no valor total de **R\$ 2.064.011,21**, sendo que este é composto integralmente de bens móveis, já deduzida à depreciação, não havendo, todavia, informações quanto a posição física do SISPAT, conforme Nota Explicativa à fl. 158, no entanto, a mesma é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise. Ademais, a ausência da posição física do SISPAT, impossibilita os técnicos desta Controladoria Geral do Estado em confrontar as contas contábeis patrimoniais dispostas no SIAFEM com os grupos de contas do SISPAT.

3.7.1 Não há registro de bens móveis próprios ou de terceiros em processo de localização, e não houve baixas no exercício, conforme justificativa à fl. 65.

3.8 A conta contábil "Estoques", fl. 126, apresenta saldo no valor de **R\$ 34.599,91**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 182 a 184.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", à fl. 126, registra saldo no valor total de **R\$ 922.384,01**, que confere com o Balanço patrimonial, extratos e conciliação bancária, fls. 191 a 265, no entanto, não consta extratos bancários da conta única do tesouro, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R\$ 922.384,01**:

1 - **R\$ 298.657,66** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 623.726,35** nas contas bancárias específicas;

b) Não há registro de aplicação financeira.





3.10 As contas do Passivo Circulante, **fl. 126**, totalizam um saldo de **R\$ 1.886.760,98**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, Obrigações Fiscais a Curto Prazo, Obrigações de Repartição a Outros Entes e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado no demonstrativo às **fls. 126 e 127**.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 9.394.753,19** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 7.741.293,57**, demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R\$ 1.653.459,62**, conforme demonstrado às **fls. 121 a 123**.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 427.866,59**, à **fl. 135**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **07** (sete) processos de adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendadas a adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

4.2 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em 2017, **01** (um) atendimento via telefone e **02** (dois) atendimentos presenciais para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.3 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de 2017, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado **não realizou** Auditoria de Regularidade na Junta Comercial do Estado do Tocantins no exercício em análise, conforme documento de **fl. 274**.





6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 36 a 72**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para **Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS** desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015(PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.177/2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.2 O Relatório demonstra que as atribuições da **entidade** foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, às **fls. 47 e 48**, definidos nos Programas Temáticos: **Programa 1155 - Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo** e com suporte nas ações do **Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo**.

6.3 Para o objetivo da entidade foram estabelecidas **08** (oito) metas físicas regionalizadas para o quadriênio 2016-2019, cuja execução, no exercício em análise, indica um bom desempenho, em relação ao que se pretende alcançar para o exercício, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 51 a 58**.

6.4 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **02** (dois) indicadores, dos quais os dois apresentaram um nível satisfatório para a entidade, conforme análise/justificativa nos demonstrativos, às **fls. 49 a 50**.

6.5 Para o alcance dos objetivos da entidade foram elaboradas **04** (quatro) ações temáticas, sendo **02** (duas) de natureza atividade e **02** (duas) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um **bom** grau de eficiência, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 59 a 63**.

6.6 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **06** (seis) ações de natureza atividade, demonstra que as mesmas tiveram uma boa contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **85,65%** foi executado por meio do Programa de Gestão Manutenção, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 64 a 70**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 267/268**, um quantitativo de **93** servidores, sendo que **01** servidor foi admitido no exercício de **2017** por meio de concurso e **06** por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao





Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Carlos Alberto Dias de Moraes, Lázaro Quirino Rodrigues** e outros relacionados neste processo, **fls. 07 a 09, COM RESSALVAS** aos itens **3.1, 3.6.3.1, 3.6.3.2 e 3.7**, deste relatório.

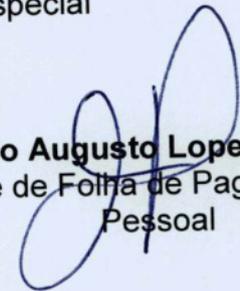
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

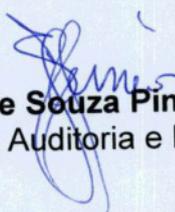
  
**Grace Miriam de Oliveira**  
Analista/Economista.

  
**Maria Verônica de Carvalho Silva**  
Analista/Contador

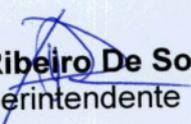
  
**Edinéia Carneiro da Silva**  
Analista/Assessora Especial

  
**Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda**  
Gerente de Avaliação do PPA e do  
Desempenho da Gestão  
Governamental

  
**Paulo Augusto Lopes Ribeiro**  
Gerente de Folha de Pagamento e de  
Pessoal

  
**Augusto de Souza Pinheiro Júnior**  
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;  
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.  
Em 27/02/2018.

  
**Silene Ribeiro De Souza**  
Superintendente

